



Art. 14º O quórum mínimo exigido para a validade da eleição é de 10% de cada uma das categorias do Colégio Eleitoral.

Art. 15º O tipo de voto será o voto paritário, em que os votos de cada categoria (docentes, discentes e técnico-administrativos) serão ponderados de modo a representar 1/3 (um terço) no cômputo geral.

Art. 16º O cálculo da paridade terá como denominador o número de eleitores, por categoria, que tenham comparecido à votação.

Art. 17º A eleição será decidida em um único turno.

CAPÍTULO V – DA APURAÇÃO

Art. 18º A contagem dos votos será realizada pelo próprio sistema e divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 26 de novembro de 2021, a partir das 15h.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá uma reunião remota com os fiscais das chapas antes da divulgação da contagem final e do resultado, para dirimir quaisquer dúvidas. A plataforma de acesso da reunião e seu horário serão divulgados em momento oportuno.

Art. 19º. O resultado da eleição será anunciado pela Comissão Eleitoral no dia 26 de novembro e encaminhado à Congregação da Faculdade de Letras para ser homologado.

Art. 20º Os casos omissos serão examinados e decididos pela Comissão Eleitoral. Documento aprovado pela 591ª Sessão da Congregação realizada em 27/09/2021. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora da Faculdade de Letras: Sonia Cristina Reis

PORTARIA Nº 7.618, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de progressão funcional.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 8 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Maria Carlota Amaral Paixão Rosa (Titular - FL/Presidente), Fabio de Souza Lessa (Titular - IH) e Miriam Struchiner (Titular - CCS) como membros efetivos e Paulo Cortes Gago (Titular - FL) e Andreia Cristina Lopes Frazão da Silva (Titular - IH) como membros suplentes da Comissão de Avaliação de progressão funcional dos professores Rogério Casanovas Tilio, Luciana Villas Boas Castelo Branco e Michela Rosa di Candia (de Associado II para Associado III), conforme indicação do Departamento de Letras Anglo-Germânicas e homologação na 592ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.619, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de progressão funcional.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 8 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Maria Lúcia Guimarães de Faria (Associado - FL/UFRJ), Letícia Rebollo Couto (Associado - FL/UFRJ) e Roberto Botelho Rondinini (Associado - IM/UFRJ) como membros efetivos e Mônica Genelhu Fagundes (Associado - FL/UFRJ) e Alexandre Palma de Oliveira (Associado - EEFD/UFRJ) como membros suplentes da Comissão de Avaliação de progressão funcional dos professores Luciana dos Santos Salles, Gilberto Araújo de Vasconcelos Júnior e Danielle Kely Gomes (de Adjunto II para Adjunto III), conforme indicação do Departamento de Letras Vernáculas e homologação na 592ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.620, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para compor Comissão Avaliadora de promoção funcional.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 8 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Manuel Antonio de Castro (Presidente/Emérito - UFRJ), Claudia Beltrão da Rosa (Titular – DH/UNIRIO), Maria Clara

Lucchetti Bingemer (Titular – PPG Teologia/PUC), Gilvan Ventura da Silva (Titular – DH/UFES) e Moacir Aparecido Amâncio (Titular – FFLCH/USP) como membros efetivos e Leonor Werneck dos Santos (Titular - UFRJ) e João Cesar de Castro Rocha (Titular – IL - UERJ), como membros suplentes da Comissão Avaliadora de promoção funcional à classe de Professor Titular da professora Cláudia Andréa Prata Ferreira, conforme indicação do Departamento de Letras Orientais e Eslavas e homologação na 592ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.621, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para compor Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 8 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Silvia Regina de Oliveira Cavalcante (Associado – FL), Adriana Leitão Martins (Associado – FL) e Alexandre Palma de Oliveira (Associado – EEFD), como membros efetivos e Ana Flávia Lopes Magela Gerhardt (Associado – FL) e Anabelle Loivos Considera (Associado – FE), como membros suplentes da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da professora Isabella Lopes Pederneira, conforme indicação do Departamento de Letras Vernáculas e homologação na 592ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.622, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para compor Comissão Julgadora.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 8 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública, com a aprovação da 592ª Sessão da Congregação, realizada em 27 de setembro de 2021, a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Espanhol, promovido pelo Departamento de Letras Neolatinas desta Faculdade de Letras, Edital nº 953, de 20/12/2019, publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019:

Membros Efetivos

- Maria Mercedes Riveiro Quintans Sebold – Presidente (Associada - UFRJ)
- Miguel Angel Zamorano Heras (Associado - UFRJ)
- Xoán Carlos Lagares Diez (Associado - UFF)
- Fernanda dos Santos Castelano Rodrigues (Associada - UFSCAR)
- Maristela da Silva Pinto (Associada - UFRJ)

Membros Suplentes

- Flavia Ferreira dos Santos (Associada - UFRJ)
- Paulo Antônio Pinheiro Correa (Associado - UFF)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 7.623, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para Comissão Julgadora.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 8 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública, com a aprovação da 592ª Sessão da Congregação, realizada em 27 de setembro de 2021, a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Filologia, promovido pelo Departamento de Linguística e Filologia desta Faculdade de Letras, conforme Edital nº 953, de 20/12/2019, publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019:

Membros Efetivos

- Álvaro Alfredo Bragança Junior – Presidente (Associado - UFRJ)
- Beatriz Protti Christino (Associada - UFRJ)
- Ricardo Stavola Cavaliere (Associado - UFF)
- Maria Clara Paixão de Sousa (Professora Doutora MS-3.2 - USP)
- Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (Titular Plena - UEFS)

Membros Suplentes

- Eliete Figueira Batista da Silveira (Associada - UFRJ)
- Carlos Alberto Faraco (Titular - UFPR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.